



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° CDLI de 28 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=466](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=466)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLI de 28 de Abril de 2020

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 80/2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIAS: 128/2020**

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELABORAÇÃO, CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE VIÇOSA DO CEARÁ (BIÊNIO 2020-2022).





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLI de 28 de Abril de 2020

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 80/2020**

**DECRETO Nº. 080/2020 DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro 2008.

Considerando a documentação acostada ao Ofício nº 283/2020 (COMPRAS-SAÚDE), datado de 07 de abril de 2020, noticiando que as empresas: FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ 41.553.587/0001-43, L.A.R PEREIRA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 32.244.061/0001-90 e J.R BRAGA PEREIRA ME, CNPJ 10.348.898/0001-47, lograram êxito no Pregão Presencial 13/2019-SEAG/SRP, todavia seus representantes não compareceram para a assinatura dos respectivos contratos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 060/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a abertura de Processo Administrativo em face da inércia dos representantes das empresas em firmarem os aludidos contratos;

Considerando, ainda, os prejuízos causados ao município com a falta dos produtos, a burocracia necessária para convocar a convocação dos licitantes remanescentes ou revogar a licitação e, ainda, o respeito ao direito constitucional da ampla defesa e contraditório.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo para apurar a inercia das empresas FRANCISCO RENÊ MEDEIROS DE MORAIS, CNPJ 41.553.587/0001-43, L.A.R PEREIRA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ 32.244.061/0001-90 e J.R BRAGA PEREIRA ME, CNPJ 10.348.898/0001-47, em assinar os contratos administrativos.

Art. 2º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, a Servidora ALESSANDRA MARIA SILVA DE BRITO a fim de apurar o fato tratado no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a servidora responsável terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
Prefeito

**SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 128/2020**

**PORTARIA GAB Nº 128/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

Nomeia Comissão Eleitoral para a elaboração, condução e coordenação das Eleições de Conselheiros Municipais de Saúde de Viçosa do Ceará (Biênio 2020-2022).

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=466](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=466)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLI de 28 de Abril de 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município e, Considerando a Resolução CMS Nº 12/2020, de 16 de abril de 2020, que aprova a Comissão Eleitoral para a elaboração, condução e coordenação das Eleições de Conselheiros Municipais de Saúde de Viçosa do Ceará (Biênio 2020-2022),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral, eleita em Plenária do CMS, composta por:

I - Coordenadora: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha (Governo).

II - Coordenador-Adjunto: Raimundo Nonato Figueiredo de Oliveira (Usuário).

III - Secretário: Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho (Profissional de Saúde).

IV - Secretário-Adjunto: Adriano Rocha da Silva (Usuário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 27 de abril de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
Secretária de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLI de 28 de Abril de 2020

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**  
Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio  
Ambiente



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria da Cidadania e Promoção  
Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência  
Social(Viçosa Prev)

